

**RESOLUÇÃO Nº 03, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019**

Dispõe sobre a eleição da Mesa Diretora do CMAS para o mandato de 2019.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAJUBÁ - CMAS**, em reunião ordinária, em 13 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 8.742, de 07/12/1993, a Lei Municipal nº 3.192 de 04/07/2017,

**CONSIDERANDO:** o Regimento Interno de 16/12/2015 que integra a estrutura e funcionamento do CMAS.

**CONSIDERANDO:** o Decreto nº 6988/2018, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica eleita a Mesa Diretora de natureza colegiada e paritária responsável pela condução dos trabalhos Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS de Itajubá para o ano de 2019.

**Art. 2º** Eleger a Mesa Diretora com a seguinte composição:  
Presidente: Luiz Gilberto Carlos.  
Vice-presidente: Pâmela Cristina Toledo Mendonça.  
1º Secretário: Talita Nayara Domingues Marcelino.  
2º Secretário: Cláudia Rezende Soares.

**Art. 3º** Para a operacionalização dos serviços, a Mesa Diretora poderá solicitar apoio jurídico, financeiro e técnico do Órgão Gestor do Município (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social).

**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 13 de Fevereiro de 2019, 199º ano da fundação e 170º da elevação à Município.

  
**Luiz Gilberto Carlos**  
Presidente do CMAS de Itajubá